



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14262 , DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49.197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“I – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Kelly Cristine Alves

II – Secretaria de Educação

Regina Azimovas Moreira

III – Secretaria de Esportes e Lazer

Nicholas Moreira Pontes

...

V – Secretaria de Turismo e Cultura

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Salomita Oliveira Guimarães

...



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

VIII – Conselho Tutelar II

Sandra Dias Pires

IX – Conselho Municipal de Assistência Social

Fernando Wagner dos Santos Vale

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de abril de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo